



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

PROJETO DE LEI Nº: 1256/2022

"Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2022, no valor de **R\$ 4.898.211,68 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**, incorporando no Quadro detalhamento despesa as seguintes dotações orçamentárias:

02006002.1236100191.188.44425100	INVESTIMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
Fonte de Recursos 171	Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	R\$ 4.898.211,68

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal utilizará total e/ou parcialmente a dotação utilizando como Fonte de Recurso:

- O excesso de arrecadação efetivamente realizado na fonte 171.

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a suplementação nas dotações deste crédito adicional, dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Santana do Paraíso MG, 06 de junho de 2022.

APROVADO pelo plenário em
09 Votação(ões) com
09 Voto(s) a favor e
0 Voto(s) contra.
Abstenção(ões) 0
11 / 07 / 2022
PRESIDENTE DA CÂMARA
Municipal de Santana do Paraíso/MG

Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal

APROVADO pelo plenário em
15 Votação(ões) com
09 Voto(s) a favor e
0 Voto(s) contra.
Abstenção(ões) 0
11 / 07 / 2022
PRESIDENTE DA CÂMARA
Municipal de Santana do Paraíso/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 1256/2022

"Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências"

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo Municipal de Santana do Paraíso MG a abrir crédito especial, em face dos motivos:

Considerando que o município necessita inserir a rubrica orçamentária no orçamento para cobrir despesas relativas ao Plano de trabalho, SIGCON Saída nº 000460/2022, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ELIZIÁRIO DA SILVA, assim, se faz necessário a criação deste crédito na Lei Orçamentária Anual, para alocar corretamente o empenhamento da despesa.

Por fim, considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.


Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal

Ao Senhor

Md. Presidente da Câmara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de Santana do Paraíso MG